



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 257/2021/PS-GSE

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de novo autógrafo à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto do autógrafo encaminhado em 17.12.2021, por meio do Of. 250/2021/PS-GSE (Mensagem nº 57/2021/SGM-P), do Projeto de Lei nº 4.199, de 2020, que “Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder Legislativo nº 123, de 11 de novembro de 1892, e o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e das Leis nºs 6.458, de 1º de novembro de 1977, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.483, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, 12.599, de 23 de março de 2012, 12.815, de 5 de junho de 2013, e 13.848, de 25 de junho de 2019”.

Em razão da aprovação da Emenda do Senado Federal nº 14, ficaram prejudicados, por decorrência, os arts. 22 e 23, bem como a tabela constante do Anexo do projeto.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que foi encaminhado novo autógrafo à sanção em 21.12.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210366417000>

